



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



encaminhada dentro do prazo legal nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos

S/S., 19 de março de 2026

Alexandre da Horta

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **19/03/2026 13:47**

Checksum: **7F233DEFD9E20FE6E8AC4A9A7356053B96EF06D135474912E336AD9B72C26102**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.